SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
aprece

Ceará , 13 de Abril de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO II | Nº 0411

## ESTADO DO CEARÁ
## ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ - APRECE

### COORDENADORIA JURÍDICA
### ORIENTAÇÃO Nº 2/2012 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Em virtude da relevância do tema perante as administrações municipais, a **Associação dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE** vem, por meio de sua Coordenadoria Jurídica reiterar a sua orientação no tocante a contribuição sindical dos servidores públicos.

O Ministério do Trabalho e Emprego emitiu uma Instrução Normativa GM/MTE nº. 1, de 30 de setembro de 2008, normatizando que os órgãos da Administração pública federal, estadual e municipal, direta e indireta, deverão recolher a contribuição sindical prevista no artigo 578, da CLT, **de todos os servidores e empregados públicos**, observado o disposto nos artigos 580 e seguintes da Consolidação de Leis do Trabalho.

A contribuição sindical tem natureza tributária, portanto, deve ser descontada compulsoriamente de todos os servidores municipais em atividade, celetistas e estatutários, comissionados e contratados por tempo determinado, sindicalizados ou não, consoante entendimento do Tribunal de Contas dos Municípios. O Supremo Tribunal Federal também já decidiu sobre a questão, por meio do MS 21.758-1, ratificando que a contribuição sindical poderá ser cobrada compulsoriamente dos servidores públicos, pois o art. 578 da CLT foi recepcionado pela atual Carta Magna, a saber:

*"EMENTA: Sindicato de servidores públicos: direito a contribuição sindical compulsória (CLT, art. 578 ss.), recebida pela Constituição (art. 8º, IV, in fine), condicionado, porém, a satisfação do requisito da unicidade"*.

A contribuição sindical é descontada na folha de pagamento do mês de março de cada ano, correspondendo à remuneração ou subsídio de um dia de trabalho, excetuadas as parcelas de natureza indenizatória.

A Nota Técnica/SRT/TEM nº. 36/2009 estabelece, ainda, que, com base no art. 590 da CLT, se não identificado o sindicato representante da categoria do servidor público, o recolhimento deverá ser efetuado à federação e, falta de identificação desta, à confederação.

Conclui-se, portanto, que todos os servidores (RJU) e empregados públicos (CLT) terão de pagar a contribuição sindical, com fulcro no artigo 580 da CLT, ao sindicato local e, na sua ausência, à federação e, por último, se não identificada a anterior, à confederação. O não recolhimento poderá gerar para o gestor público nota de improbidade.

Quaisquer dúvidas, entrar em contato com a FETAMCE ou com a Coordenadoria Jurídica da APRECE, por meio dos telefones (85) 3226-1788 / (85) 4006-4010.

***GABRIELA PIMENTA***
Coordenadora Jurídica

**Publicado por:**
Mirella Torres Nocrato
**Código Identificador:**7A31FBC9

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

### FUNDEB
### PORTARIA – FUNDEB Nº 20120412-2 DE 12 DE ABRIL DE 2012.

o **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**1.** Conceder ao Sr. Benedito Adalberto Mendes, Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais), para cobrir despesas com deslocamento à cidade de Fortaleza – CE, na data de 18/04/2012, com a finalidade de participar do Seminário Estadual de Educação Inclusiva, promovido pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará – STDS.

**2.** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**Expediente:**
**Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE**

**DIRETORIA APRECE 2009/2010**

**DIRETORIA EXECUTIVA**

**PRESIDENTE - Eliene Leite Araújo Brasileiro - Prefeita de General Sampaio**
VICE-PRESIDENTE - Henrique Sávio Pereira Pontes - Prefeito de Ipu
SECRETÁRIO GERAL - José Jeová Souto Mota - Prefeito de Tamboril
1º SECRETÁRIA - Augusta Brito de Paula - Prefeita de Graça
1º TESOUREIRO GERAL - João Dilmar da Silva - Prefeito de Limoeiro do Norte
1º TESOUREIRO - Frank Gomes Freitas -Prefeito de Itaiçaba
PRESIDENTE DE HONRA - Isaac Gomes da Silva Júnior - Prefeito de Mauriti

CONSELHO FISCAL

TITULAR - Abdias Patrício Oliveira - Prefeito de Itaitinga
TITULAR - Walter Ramos de Araújo Júnior Prefeito de São Gonçalo do Amarante
TITULAR - Edvaldo Assis de Jesus- Prefeito de Amontada
SUPLENTE - Carlos Felipe Saraiva Beserra - Prefeito de Crateús
SUPLENTE - José Mansueto Martins de Souza - Prefeito de Mulungu
SUPLENTE - Edilardo Eufrásio da Cruz - Prefeito de Tejuçuoca

CONSELHO DELIBERATIVO
REPRESENTANTE POR REGIÃO

01 - George Lopes Valentim - Prefeito de Maranguape
02 - Raimundo Nonato Barroso Bonfim - Prefeito de Tururu
03 - Marcos Robério Ribeiro Monteiro - Prefeito de Itarema
04 - Francisco Fontenele Viana - Prefeito de Martinópole
05 - Tomaz Antônio Brandão Jr. - Prefeito de São Benedito
06 - Osvaldo Honório Lemos Junior - Prefeito de Periutaba
07 - Marcos Aurélio Mariz Santos - Prefeito de Paramoti
08 - Cláudio Bezerra Saraiva - Prefeito de Capristano
09 - Adriana Pinheiro Barbosa - Prefeita de Fortim
10 - Raimundo Dinardo da Silva Maia - Prefeito de Tabuleiro do Norte
11 - José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeito de Jaguaribe
12 - Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior - Prefeito de Quixeramobim
13 - Aderson José Pinho Magalhães - Prefeito de Poranga
14 - Antônio Teixeira de Oliveira - Prefeito de Senador Pompeu
15 - Odilon Silveira Aguiar - Prefeito de Tauá
16 - Maria de Fátima Maciel Bezerra - Prefeita de Orós
17 - José Helder Máximo de Carvalho - Prefeito de Varzéa Alegre
18 - Paulo Ney Martins - Prefeito de Campo Sales
19 - José Leite Gonçalves Cruz - Prefeito de Barbalha
20- Guilherme Sampaio Landim - Prefeito de Brejo Santo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**3.** Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 12 de abril de 2012.

***FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ana Kelly Pontes Albuquerque
**Código Identificador:**585CDF7C

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

### CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
### PORTARIA N.º 013/2012

O SR. RAIMUNDO RODRIGUES DA MOTA, ORDENADOR DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar o (a) Sr, Raimundo Rodrigues da Mota, ocupante do Cargo de presidente, para viajar no dia 12 de abril do ano em curso à cidade de Santana do Cariri com a finalidade de adquirir extratos do Mês corrente junto ao Banco do Brasil, concedendo- lhe uma diária no valor de R$ 120.00(cento e vinte reais), de conformidade com o que estabelece a Resolução nº 003/09 de 24 de março de 2009 – Anexo I, devendo a despesa supracitada ocorrer à conta da dotação própria do Orçamento vigente da Câmara Municipal de Altaneira.

Paço da Câmara Municipal de Altaneira, Em 12 de abril de 2012

***RAIMUNDO RODRIGUES DA MOTA***
Presidente

**Publicado por:**
José Nicolau da Silva Neto
**Código Identificador:**5C51BC7E

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº. 376/2012

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER,** de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 532/2011, ao Senhor **JOAQUIM SOARES NETO,** ocupante Cargo de **PREFEITO,** duas **diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias 12 e 13 **de abril de 2012**, a fim de assinar convenio na Secretaria das Cidades.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **300,00 (trezentos reais),** conforme disposto no artigo 6º, inc. III, alínea "b", da Lei Nº. 532/2011.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$600,00 (seiscentos reais)** da Diária.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE – SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 11 de abril de 2012.

***JOAQUIM SOARES NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Paula Hayanne Chavier da Silva
**Código Identificador:**C1917243

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº.377 /2012

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** a Senhora **MARIA EVANGELISTA DE ALENCAR BEVILACQUA,** portadora de C.I.RG nº. 20.283.081-0, expedida por SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº. 089.527.488-40, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Administração e Finanças,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 27., inciso VII da Lei nº. 461/2009.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

**PUBLIQUE – SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 11 de abril de 2012.

***JOAQUIM SOARES NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Paula Hayanne Chavier da Silva
**Código Identificador:**2F7D4154

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ

### CÂMARA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
### DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

RELATÓRIO GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º semestre de 2011 (até Dezembro)

| LRF , Art. 55, inciso III, alínea 'a' (Anexo V) | | | R$ 1,00 |
|---|---|---|---|
| Destinação dos recursos | Disponibilidade de caixa bruta (a) | Obrigações financeiras (b) | Disponibilidade de caixa líquida (c)=(a-b) |
| Área da Educação | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Área da Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total de recursos vinculados (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais áreas | 71,76 | 7.894,69 | -7.822,93 |
| Total de recursos não vinculados (II) | 71,76 | 7.894,69 | -7.822,93 |
| Total (III)= (I+II) | 71,76 | 7.894,69 | -7.822,93 |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

NOTA: A disponibilidade do RPPS está comprometida com o passivo atuarial

**Publicado por:**
Najla Maria Macedo
**Código Identificador:**68C84A44

### CÂMARA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
### D E M O N S T R A T I V O D A D E S P E S A C O M P E S S O A L

RELATÓRIO GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º semestre de 2011 (até Dezembro)

| RGF-ANEXO I (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a') | | R$ 1,00 |
|---|---|---|
| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | |
| | Liquidadas (a) | Inscritas em restos a pagar não processados (b) |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 365.412,41 | 0,00 |
| Pessoal ativo | 365.412,41 | 0,00 |
| Pessoal inativo e pensionista | 0,00 | 0,00 |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de tercerização | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|---|---|---|
| DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1o. do art. 19 da LRF) (II) | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária | 0,00 | 0,00 |
| Decorrentes de decisão judicial | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de exercícios anteriores | 0,00 | 0,00 |
| Inativos e pensionistas com recursos vinculados | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 365.412,41 | 0,00 |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb) | 365.412,41 | |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V) | 17.173.041,99 | |
| % de DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100 | 2,13% | |
| LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III do art. 20 da LRF ) - <%> | 6,00% | |
| LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <%> | 5,70% | |

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas,consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço,nos termos do art.63 da Lei 4.320/64

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64

**Publicado por:**
Najla Maria Macedo
**Código Identificador:**8FC90813

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
## D E M O N S T R A T I V O D A D Í V I D A C O N S O L I D A D A L Í Q U I D A

RELATÓRIO GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º semestre de 2011 (até Dezembro)

| RGF - ANEXO II (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b') | | | R$ 1,00 |
|---|---|---|---|
| | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL | |
| | | Até o 1º Semestre | Até o 2º Semestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | | | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 1.027,84 | 0,00 | 0,00 |
| Disponibilidade de caixa bruta | 1.027,84 | 254,58 | 71,76 |
| Demais haveres financeiros | 0,00 | 124,38 | 186,57 |
| (-) Restos a pagar processados (exceto precatórios) | 0,00 | 82.344,33 | 5.495,64 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II) | -1.027,84 | 0,00 | 0,00 |
| Receita corrente líquida - RCL | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| % da DC sobre a RCL (I/RCL) | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| % da DCL sobre a RCL (III/RCL) | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Limite definido por resolução do Senado Federal (%) | 120,00% | 120,00% | 120,00% |
| DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL | | | |
| Dívida de PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Parcelamento de dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De tributos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De contribuições sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais contribuições sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Do FGTS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais dívidas contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total da dívida contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA | | | |
| Precatórios anteriores a 05/05/2000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Insuficiência financeira | 0,00 | 81.965,37 | 5.237,31 |
| Depósitos | 946,08 | 8.253,89 | 2.399,05 |
| Restos a pagar não processados de exercícios anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Antecipação de receita orçamentária - ARO | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA | | | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Passivo atuarial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Disponibilidade de caixa bruta | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais haveres financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Restos a pagar processados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações não integrantes da D.C. | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| FONTE: | | | |

**Publicado por:**
Najla Maria Macedo
**Código Identificador:**78619DA5

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
## D E M O N S T R A T I V O D A S O P E R A Ç Õ E S D E C R É D I T O

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARENDÁ**

RELATÓRIO GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º semestre de 2011 (até Dezembro)

| RGF-Anexo IV (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c') | | R$ 1,00 |
|---|---|---|
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR REALIZADO | |
| | NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA | ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a) |
| SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I) | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Abertura de crédito | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Derivadas de PPP | 0,00 | 0,00 |
| Demais aquisições financiadas | 0,00 | 0,00 |
| Antecipação de receita | 0,00 | 0,00 |
| Pela venda a termo de bens e serviços | 0,00 | 0,00 |
| Demais antecipações de receita | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo | 0,00 | 0,00 |
| Outras operações de crédito | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Abertura de crédito | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Derivadas de PPP | 0,00 | 0,00 |
| Demais aquisições financiadas | 0,00 | 0,00 |
| Antecipação de receita | 0,00 | 0,00 |
| Pela venda a termo de bens e serviços | 0,00 | 0,00 |
| Demais antecipações de receita | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo | 0,00 | 0,00 |
| Outras operações de crédito | 0,00 | 0,00 |
| NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II) | 0,00 | 0,00 |
| Parcelamento de dívidas | 0,00 | 0,00 |
| De tributos | 0,00 | 0,00 |
| De contribuições sociais | 0,00 | 0,00 |
| Previdenciárias | 0,00 | 0,00 |
| Demais contribuições sociais | 0,00 | 0,00 |
| Do FGTS | 0,00 | 0,00 |
| Melhoria da Administração de receitas e da gestão fiscal, financeira e patrim | 0,00 | 0,00 |
| Programa de Iluminação Pública - RELUZ | 0,00 | 0,00 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|---|---|
| Receita corrente líquida - RCL | 0,00 | 0,00 % |

| | | |
|---|---|---|
| Operações equiparadas e vedadas (LRF Art 37) (III) | 0,00 | 0,00 % |
| Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (IV)=(Ia + III) | 0,00 | 0,00 % |
| Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externas | 0,00 | 0,00 % |
| Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária | 0,00 | 0,00 % |
| Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei | 0,00 | 0,00 % |
| Total considerado para contratação de novas operações de crédito (V)=(IV + IIa) | 0,00 | 0,00 % |

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

**Publicado por:**
Najla Maria Macedo
**Código Identificador:**FA513B09

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
## DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º semestre de 2011 (até Dezembro)

| RGF - ANEXO III (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 $ 1o.) | | | |
|---|---|---|---|
| GARANTIAS CONCEDIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL | |
| | | Até o 1o. Semestre | Até o 2o. Semestre |
| EXTERNAS (I) | | | |
| Aval ou Fiança em Operações de Crédito | | | |
| Outras Garantias nos Termos da LRF | | | |
| INTERNAS (II) | | | |
| Aval ou Fiança em Operações de Crédito | | | |
| Outras Garantias nos Termos da LRF | | | |
| TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = ( I + II ) | | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| % DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%> | 22,00% | 22,00% | 22,00% |
| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL | |
| | | Até o 1o. Semestre | Até o 2o. Semestre |
| EXTERNAS (V) | | | |
| Aval ou Fiança em Operações de Crédito | | | |
| Outras Garantias nos Termos da LRF | | | |
| INTERNAS (VI) | | | |
| Aval ou Fiança em Operações de Crédito | | | |
| Outras Garantias nos Termos da LRF | | | |
| TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = ( V + VI ) | | | |

Medidas corretivas:
Nota: Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

**Publicado por:**
Najla Maria Macedo
**Código Identificador:**0C49784A

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
## DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º semestre de 2011 (até Dezembro)

| LRF , Art. 48, - Anexo VII | | R$ 1,00 |
|---|---|---|
| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 365.412,41 | 2,13% |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%> | 1.030.382,52 | 6,00% |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%> | 978.863,39 | 5,70% |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Dívida Consolidada Líquida | 0,00 | 0,00% |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 0,00 | 120,00% |
| GARANTIA DE VALORES | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Total das Garantias de Valores | 0,00 | 0,00% |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 0,00 | 22,00% |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Operações de Crédito Externas e Internas | 0,00 | 0,00% |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,00 | 0,00% |
| Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | 0,00 | 0,00% |
| Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,00 | 0,00% |
| RESTOS A PAGAR | INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOSO DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
| Valor total | 0,00 | -7.822,93 |

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**Publicado por:**
Najla Maria Macedo
**Código Identificador:**C258D3DE

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
## DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL 1º SEMESTRE DE 2011 (ATÉ JUNHO)

RELATÓRIO GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º semestre de 2011 (até Junho)

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | |
|---|---|---|
| | Liquidadas (a) | Inscritas em restos a pagar não processados (b) |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 389.479,59 | 0,00 |
| Pessoal ativo | 389.479,59 | 0,00 |
| Pessoal inativo e pensionista | 0,00 | 0,00 |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de tercerização | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1o. do art. 19 da LRF) (II) | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária | 0,00 | 0,00 |
| Decorrentes de decisão judicial | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de exercícios anteriores | 0,00 | 0,00 |
| Inativos e pensionistas com recursos vinculados | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 389.479,59 | 0,00 |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb) | 389.479,59 | |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V) | 15.911.856,64 | |
| % de DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100 | 2,45% | |
| LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III do art. 20 da LRF ) - <%> | 6,00% | |
| LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <%> | 5,70% | |

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas,consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço,nos termos do art.63 da Lei 4.320/64

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64

**Publicado por:**
Najla Maria Macedo
**Código Identificador:**20ECBFB0

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
## DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA 1º SEMESTRE DE 2011 (ATÉ JUNHO)

RELATÓRIO GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º semestre de 2011 (até Junho)

| RGF - ANEXO II (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b') | | | R$ 1,00 |
|---|---|---|---|
| DÍVIDA CONSOLIDADA | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL | |
| | | Até o 1º Semestre | Até o 2º Semestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 0,00 | 0,00 | |
| Dívida mobiliária | 0,00 | 0,00 | |
| Dívida contratual | 0,00 | 0,00 | |
| Interna | 0,00 | 0,00 | |
| Externa | 0,00 | 0,00 | |
| Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) | 0,00 | 0,00 | |
| Demais dívidas | 0,00 | 0,00 | |
| DEDUÇÕES (II) | 1.027,84 | 0,00 | |
| Disponibilidade de caixa bruta | 1.027,84 | 254,58 | |
| Demais haveres financeiros | 0,00 | 124,38 | |
| ( ) Restos a pagar processados (exceto precatórios) | 0,00 | 82.344,33 | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II) | -1.027,84 | 0,00 | |
| Receita corrente líquida - RCL | 0,00 | 0,00 | |
| % da DC sobre a RCL (I/RCL) | 0,00% | 0,00% | % |
| % da DCL sobre a RCL (III/RCL) | 0,00% | 0,00% | % |
| Limite definido por resolução do Senado Federal (%) | 120,00% | 120,00% | % |
| DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL | | | |
| Dívida de PPP | 0,00 | 0,00 | |
| Parcelamento de dívidas | 0,00 | 0,00 | |
| De tributos | 0,00 | 0,00 | |
| De contribuições sociais | 0,00 | 0,00 | |
| Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | |
| Demais contribuições sociais | 0,00 | 0,00 | |
| Do FGTS | 0,00 | 0,00 | |
| Demais dívidas contratuais | 0,00 | 0,00 | |
| Total da dívida contratual | 0,00 | 0,00 | |
| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA | | | |
| Precatórios anteriores a 05/05/2000 | 0,00 | 0,00 | |
| Insuficiência financeira | 0,00 | 81.965,37 | |
| Depósitos | 946,08 | 8.253,89 | |
| Restos a pagar não processados de exercícios anteriores | 0,00 | 0,00 | |
| Antecipação de receita orçamentária - ARO | 0,00 | 0,00 | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA | | | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV) | 0,00 | 0,00 | |
| Passivo atuarial | 0,00 | 0,00 | |
| Demais dívidas | 0,00 | 0,00 | |
| DEDUÇÕES (V) | 0,00 | 0,00 | |
| Disponibilidade de caixa bruta | 0,00 | 0,00 | |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | |
| Demais haveres financeiros | 0,00 | 0,00 | |
| ( ) Restos a pagar processados | 0,00 | 0,00 | |
| Obrigações não integrantes da D.C. | 0,00 | 0,00 | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V) | 0,00 | 0,00 | |

**Publicado por:**
Najla Maria Macedo
**Código Identificador:**30741C25

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
## DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO 1º SEMESTRE DE 2011 (ATÉ JUNHO)

RELATÓRIO GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º semestre de 2011 (até Junho)

| RGF Anexo IV (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c') | | R$ 1,00 |
|---|---|---|
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR REALIZADO | |
| | NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA | ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a) |
| SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I) | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Abertura de crédito | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Derivadas de PPP | 0,00 | 0,00 |
| Demais aquisições financiadas | 0,00 | 0,00 |
| Antecipação de receita | 0,00 | 0,00 |
| Pela venda a termo de bens e serviços | 0,00 | 0,00 |
| Demais antecipações de receita | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo | 0,00 | 0,00 |
| Outras operações de crédito | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Abertura de crédito | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Derivadas de PPP | 0,00 | 0,00 |
| Demais aquisições financiadas | 0,00 | 0,00 |
| Antecipação de receita | 0,00 | 0,00 |
| Pela venda a termo de bens e serviços | 0,00 | 0,00 |
| Demais antecipações de receita | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo | 0,00 | 0,00 |
| Outras operações de crédito | 0,00 | 0,00 |
| NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II) | 0,00 | 0,00 |
| Parcelamento de dívidas | 0,00 | 0,00 |
| De tributos | 0,00 | 0,00 |
| De contribuições sociais | 0,00 | 0,00 |
| Previdenciárias | 0,00 | 0,00 |
| Demais contribuições sociais | 0,00 | 0,00 |
| Do FGTS | 0,00 | 0,00 |
| Melhoria da Administração de receitas e da gestão fiscal, financeira e patrim | 0,00 | 0,00 |
| Programa de Iluminação Pública - RELUZ | 0,00 | 0,00 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|---|---|
| Receita corrente líquida - RCL | 0,00 | 0,00 % |
| Operações equiparadas e vedadas (LRF Art 37) (III) | 0,00 | 0,00 % |
| Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (IV)=(Ia + III) | 0,00 | 0,00 % |
| Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externas | 0,00 | 0,00 % |
| Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária | 0,00 | 0,00 % |
| Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei | 0,00 | 0,00 % |
| Total considerado para contratação de novas operações de crédito (V)=(IV + IIa) | 0,00 | 0,00 % |

**Publicado por:**
Najla Maria Macedo
**Código Identificador:**F79EB62C

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Ararendá-Ceará usando de suas atribuições legais, em pleno do cargo,

**FAZ SABER** a todos quanto o presente **EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO**, virem ou tomarem conhecimento que se fez publicar e divulgar os **RELATÓRIOS GESTÃO FISCAL – R.G.F.** do Poder Legislativo de Ararendá, relativo ao 1º Semestre **JANEIRO/JUNHO**,anexos ao presente no ano de 2011.

Publique-se nos locais de costume na Sede do Município.

Ararendá-Ce, 29 de Junho de 2011

***FRANCISCA DAS CHAGAS DOMINGOS DA HORA***
Presidente

**Publicado por:**
Najla Maria Macedo
**Código Identificador:**2D457AA9

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
## EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Ararendá – Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de

conformidade com a determinação contida na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **AUTORIZA a** publicação mediante afixação na Sede da Prefeitura, do Fórum e da Câmara Municipal de Ararendá, na mídia eletrônica, especialmente no site da Prefeitura com o seguinte endereço na **INTERNET: www.ararenda.ce.gov.br e** em demais locais de amplo acesso público, para divulgação nesta data dos relatórios e demonstrativos: RGF – Relatório de Gestão Fiscal (art. 54 e 55 da Lei Complementar nº 101/2000), referente ao **2º semestre** (Julho/Dezembro) **de 2011**.

ARARENDÁ-CE, 25 de Janeiro de 2012.

***FRANCISCA DJANAINE RODRIGUES LOPES***
Presidente

**Publicado por:**
Najla Maria Macedo
**Código Identificador:**20B43EE1

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HDROLÂNDIA –** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a licitação na modalidade CARTA-CONVITE Nº 0404.01/2012-ED, cujo objeto é a **Aquisição de materiais gráficos e serviços de fotocópias, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Hidrolândia**, marcada para dia 13 de abril de 2012, às 10:00 horas, será adiada para o dia 23 de abril de 2012 às 08:00 horas. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:30 às 11:30h, 13 de abril de 2012. A Comissão de Licitação.

**Publicado por:**
Manoel Justino de Paiva Neto
**Código Identificador:**5A8A6723

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 093 /2012, DE 02 DE ABRIL DE 2012

**PORTARIA Nº 093 /2012, DE 02 DE ABRIL DE 2012**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA, Estado do Ceará**, Sr. MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1o** – **NOMEAR** o seguinte ocupante de cargo em comissão ou função de confiança da **Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural** da Prefeitura Municipal de Ibiapina:

| | | |
|---|---|---|
| 1 | Manoel Cláudio Fernandes Monteiro | Supervisor do Núcleo dos Recursos Hídricos |

**Art. 2o** – Esta Portaria revoga as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA(CE), em 02 de abril de 2012.

***MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Diego Veras Lima
**Código Identificador:**EFE4CEF0

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 094 /2012, DE 02 DE ABRIL DE 2012

**PORTARIA Nº 094 /2012, DE 02 DE ABRIL DE 2012**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA, Estado do Ceará**, Sr. MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1o** – **EXONERAR** o seguinte ocupante de cargo em comissão ou função de confiança da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças** da Prefeitura Municipal de Ibiapina:

| | | |
|---|---|---|
| 1 | Gilson César Ferreira Pires | Supervisor do Núcleo do Controle e do Registro dos Servidores Públicos |

**Art. 2o** – Esta Portaria revoga as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA(CE), em 02 de abril de 2012.

***MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Diego Veras Lima
**Código Identificador:**C62E14C5

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 095 /2012, DE 02 DE ABRIL DE 2012

**PORTARIA Nº 095 /2012, DE 02 DE ABRIL DE 2012**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA, Estado do Ceará**, Sr. MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1o** – **EXONERAR** o seguinte ocupante de cargo em comissão ou função de confiança da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos** da Prefeitura Municipal de Ibiapina:

| | | |
|---|---|---|
| 1 | Márcio Gabriel Tavares Moreira | Coordenador do Transporte |

**Art. 2o** – Esta Portaria revoga as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA(CE), em 02 de abril de 2012.

***MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Diego Veras Lima
**Código Identificador:**30539BF8

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 096 /2012, DE 02 DE ABRIL DE 2012

**PORTARIA Nº 096 /2012, DE 02 DE ABRIL DE 2012**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA, Estado do Ceará**, Sr. MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1o** – **NOMEAR** o seguinte ocupante de cargo em comissão ou função de confiança da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos** da Prefeitura Municipal de Ibiapina:

| | | |
|---|---|---|
| 1 | Gilson César Ferreira Pires | Coordenador do Transporte |

**Art. 2o** – Esta Portaria revoga as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA(CE), em 02 de abril de 2012.

***MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Diego Veras Lima
**Código Identificador:**5D92F7DA

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº. 545/2012, DE 09 DE ABRIL DE 2012.**

*"Dá denominação oficial à Rua na Cidade de Ibiapina".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE., Sr. Marcos Antonio da Silva Lima**, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 66, II, da Lei Orgânica do Município, **faço saber**, que a Câmara Municipal de Ibiapina aprovou e sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica denominada RUA MARIA DE LURDES ARAGÃO SOARES, a Rua Maria de Lurdes, do Loteamento "SERRAVILE – SÃO JOÃO", prolongamento da citada Rua Maria de Lurdes Aragão Soares e finaliza no limite do loteamento com o imóvel pertencente a Antonio Ribeiro de Moura, Bairro São João, Zona Urbana deste Município, conforme planta em anexo.
**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA, EM 09 DE ABRIL DE 2012.**

***MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Francisco Leonardo Aragão Portela
**Código Identificador:**875B7B1B

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº. 546/2012, DE 09 DE ABRIL DE 2012.**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO ADICIONAL DE RISCO DE VIDA A GUARDA MUNICIPAL DE IBIAPINA.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE., Sr. Marcos Antonio da Silva Lima**, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 66, II, da Lei Orgânica do Município, **faço saber**, que a Câmara Municipal de Ibiapina aprovou e sanciono a seguinte Lei:
**Art 1.º** - Fica assegurado ao Guarda Municipal, quando no exercício de suas atribuições, a percepção de Adicional de Risco de Vida, em percentual de 30% (trinta por cento), calculado sobre o padrão base de vencimento do cargo ocupado pelo Guarda Municipal.

**Art. 2.º** - O Adicional Risco de Vida é devido ao Guarda Municipal que estiver no efetivo exercício de suas funções.
§ 1º - O Adicional Risco de Vida se incorpora aos vencimentos dos Guardas Municipais para todos os efeitos.

**Art. 3.º** - Fica vedado o Adicional de Risco de Vida, ao Guarda Municipal que for readaptado ou remanejado de função, a pedido, ou não estiver exercendo a função efetiva de Guarda Municipal, salvo por incapacidade física ou mental, comprovada através de Laudo elaborado por Junta Médica do Município, bem como ao que estiver de férias, licença de qualquer natureza ou suspenso.

**Art. 4.º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 5.º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA, EM 09 DE ABRIL DE 2012.**

***MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Francisco Leonardo Aragão Portela
**Código Identificador:**BE72EE60

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº. 547/2012, DE 09 DE ABRIL DE 2012.**

*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CEDER MEDIANTE TERMO DE CESSÃO, AO BANCO DO BRASIL S/A, O DIREITO DE USO DO IMÓVEL QUE INDICA, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE., Sr. Marcos Antonio da Silva Lima**, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 66, II, da Lei Orgânica do Município, **faço saber**, que a Câmara Municipal de Ibiapina aprovou e sanciono a seguinte Lei:
**Art 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ceder, mediante cessão de uso, gratuitamente ou em condições especiais, ao **Banco do Brasil S/A**, um imóvel de propriedade do **Município de Ibiapina**, registrado sob a matricula nº. 1.421, do Livro 3-E, fls. 39, do 2º Ofício da comarca de Ibiapina, localizado na Rua Padre Ibiapina, nº 474, Centro, neste Município.

**Parágrafo Único**- O imóvel público de que trata o *caput* deste artigo possui as seguintes dimensões: imóvel com área total de 119,70m², cuja área construída é 119,70m², apresentando 6,30m de frente, 6,30m de fundo, bem como 19,00m de lateral direita e 19,00m de lateral esquerda. O imóvel destina-se a instalação de uma Agência do Banco do Brasil S/A, neste Município.

**Art. 2º** - A cessão será autorizada em ato do Chefe do Poder Executivo, que formalizará mediante Termo de Cessão, do qual constarão expressamente as condições estabelecidas, entre as quais a finalidade da sua realização e o prazo para cumprimento, e tornar-se-á nula, independentemente de ato especial, se ao imóvel, no todo ou em parte, vier a ser dada aplicação diversa da prevista no ato autorizativo e consequente Termo de Cessão.

**Art. 3.º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA, EM 09 DE ABRIL DE 2012.**

***MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Francisco Leonardo Aragão Portela
**Código Identificador:**AD980411

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº. 544/2012, DE 09 DE ABRIL DE 2012.**

*"Dá denominação oficial à Rua na Cidade de Ibiapina".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE., Sr. Marcos Antonio da Silva Lima**, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 66, II, da Lei Orgânica do Município, **faço saber**, que a Câmara Municipal de Ibiapina aprovou e sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica denominada AVENIDA SÃO JOÃO, a Rua Sem Denominação Oficial/Estrada do Loteamento "SERRAVILE – SÃO JOÃO", que inicia no limite do loteamento com o imóvel pertencente a Antônio Viana de Vasconcelos e finaliza no limite do loteamento com o imóvel pertencente a Antonio Ricardo Moura, conforme planta em anexo.
**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA, EM 09 DE ABRIL DE 2012.**

***MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Francisco Leonardo Aragão Portela
**Código Identificador:**4B5B7F49

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº 460/2012 DE 12 DE ABRIL DE 2012**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FAZER CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DOS AGENTES DE CIDADANIA PELO INTERVALO DE TEMPO ENQUANTO FAZ ADITIVO OU RENOVAÇÃO DO "PROGRAMA DE PROTEÇÃO À CIDADANIA PRO-CIDADANIA" MEDIANTE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM O ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO-ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, Art. 30 e Art. 43, da Lei Orgânica do Município de Palhano

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a fazer contratação temporária dos agentes de cidadania pelo intervalo de tempo necessário enquanto aguarda o posicionamento do Estado do Ceará, através da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, se faz aditivo, renovação ou cancelamento do "PROGRAMA DE PROTEÇÃO À CIDADANIA PRO-CIDADANIA", feito mediante convênio de cooperação técnica e financeira com o Estado do Ceará.

Parágrafo Único – o prazo da contratação acima autorizada poderá ser de seis (06) meses, prorrogável por igual período, conforme estabelecido na Lei Complementar n° 02/2003, de 04 de abril de 2003, art. 3º, inciso I.

Art. 2º – O Poder Executivo poderá reduzir a quantidade de agentes de cidadania contratados, mediante esta autorização, visando não ocasionar aumento de despesa com pessoal, uma vez que vai custear sozinho o pagamento dos referidos profissionais, enquanto o Estado do Ceará não tomar a decisão a respeito do assunto: se renova ou cancela o Programa em referência.
Art. 3º – Fica estabelecida para o referido programa, Avaliação de Desempenho para o Profissional Agente de Cidadania, a ser regulado por Decreto do Prefeito Municipal, que será aplicada para avaliar o desempenho do referido profissional, servindo essa avaliação como base para renovação ou não do Contrato de Prestação de Serviços.
§1º – A avaliação deverá ser feita, levando-se em conta pelo menos os seguintes atributos:
I – Assiduidade;
II – Pontualidade;
III – Disciplina e cumprimento de normas;
IV – Eficiência;
V – Zelo pela função e equipamentos.

§2º - A avaliação será feita pelo encarregado pelos agentes de cidadania e por Comissão formada por dois representantes dos agentes de cidadania, eleito por eles, e dois representantes do Gabinete do Prefeito, na forma a ser estabelecida em decreto, sendo que a avaliação feita pelo encarregado vale 60% do total da avaliação.

§3º - A avaliação será aplicada referente ao desempenho anterior, sempre relativo ao período de um ano, iniciando com o período março/2011 a março/2012.

Art. 4º – Esta Lei correrá à conta de dotações orçamentárias próprias, que deverão ser suplementadas se insuficiente.

Art.5º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO aos 12 dias do mês de Abril de 2012.

***FRANCISCO NILSON FREITAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Robélia de Oliveira Silva
**Código Identificador:**C11A0527

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº462/2012 DE 12 DE ABRIL DE 2012**

Concede o titulo de cidadã Palhanense a Maria de Fátima Valentim dos Santos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO-ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, Art. 30 e Art. 43, da Lei Orgânica do Município de Palhano

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica Concedido o Titulo de cidadã Palhanense a Maria de Fátima Valentim dos Santos.

Art.2º - O Titulo, representado por Diploma especialmente confeccionado, será entregue a agraciada em Sessão Especial da Câmara Municipal, a se realizar em local e data definidas pela Mesa Diretora da Câmara, atendendo as conveniências da agraciada.

Art.3º - As despesas efetuadas para realçar a efeméride ocorrerão a expensas do erário público em dotação específica e adequada.

Art.4º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO aos 12 dias do mês de abril de 2012.

***FRANCISCO NILSON FREITAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Robélia de Oliveira Silva
**Código Identificador:**08BC6990

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº463/2012 DE 09 DE ABRIL DE 2012**

Concede o titulo de cidadã Palhanense a Bárbara Lace de Sousa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO-ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, Art. 30 e Art. 43, da Lei Orgânica do Município de Palhano

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica Concedido o Titulo de cidadã Palhanense a Bárbara Lace de Sousa.

Art.2º - O Titulo, representado por Diploma especialmente confeccionado, será entregue a agraciada em Sessão Especial da Câmara Municipal, a se realizar em local e data definidas pela Mesa Diretora da Câmara, atendendo as conveniências da agraciada.

Art.3º - As despesas efetuadas para realçar a efeméride ocorrerão a expensas do erário público em dotação específica e adequada.

Art.4º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO aos 12 dias do mês de abril de 2012.

***FRANCISCO NILSON FREITAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Robélia de Oliveira Silva
**Código Identificador:**F755C169

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº 461/2012 DE 12 DE ABRIL DE 2012**

Concede o titulo de Cidadão Palhanense a Raimundo Walney de Alencar Castro.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO-ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, Art. 30 e Art. 43, da Lei Orgânica do Município de Palhano**

**Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

Art.1º - Fica Concedido o Titulo de Cidadão Palhanense a Raimundo Walney de Alencar Castro.

Art.2º - O Titulo, representado por Diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Sessão Especial da Câmara Municipal, a se realizar em local e data definidas pela Mesa Diretora da Câmara, atendendo as conveniências do agraciado.

Art.3º - As despesas efetuadas para realçar a efeméride ocorrerão a expensas do erário público em dotação específica e adequada.

Art.4º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO aos 12 dias do mês de Abril de 2012.

***FRANCISCO NILSON FREITAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Robélia de Oliveira Silva
**Código Identificador:**E452962F

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº464/2012 DE 12 DE ABRIL DE 2012**

Concede o titulo de Cidadão Palhanense a Francisco Aquino Nascimento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO-ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, Art. 30 e Art. 43, da Lei Orgânica do Município de Palhano

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO, aprovou e sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica Concedido o Titulo de Cidadão Palhanense a Francisco Aquino Nascimento.

Art.2º - O Titulo, representado por Diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Sessão Especial da Câmara Municipal, a se realizar em local e data definidas pela Mesa Diretora da Câmara, atendendo as conveniências do agraciado.

Art.3º - As despesas efetuadas para realçar a efeméride ocorrerão a expensas do erário público em dotação específica e adequada.

Art.4º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO aos 12 dias do mês de abril de 2012.

***FRANCISCO NILSON FREITAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Robélia de Oliveira Silva
**Código Identificador:**6D691934

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**EDITAL Nº 003/2012**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO TUTELAR**

**EDITAL Nº 003/2012**

1. A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar de Paramoti-Ce, relaciona os nomes dos candidatos aprovados na prova escrita, realizada no dia 12 de abril de 2012, e que irão concorrer ao cargo de Conselheiro Tutelar:

Maria José de Sousa – Inscrição N° 01
Adriana Pinheiro Alves - Inscrição N° 02
Djalma Ferreira Honório - Inscrição N° 03
Maria das Dores Duarte Barroso - Inscrição N° 05
Antonia Valdenia Almeida Alves - Inscrição N° 06
Aila Maria Alves Teixeira - Inscrição N° 08
Carlos Gilson Castro Lopes - Inscrição N° 09

2. O prazo para recurso estará aberto a partir da publicação deste edital, indo até o dia 13/04 às 13 horas.

Paramoti, 12 de abril de 2012.

***ANTONIA MARIA DE SOUSA LOPES***
Presidente da Comissão Organizadora

**Publicado por:**
Francisco Jaquison Gomes
**Código Identificador:**14E9F4EB

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.03.04/2012**

**O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Vice-Prefeito, 02(duas) diária(s), no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), perfazendo um total de 400,00 (Quatrocentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 03,04/04/2012,com a finalidade de, tratar de assuntos de interesse deste Município junto à Assembléia,Seduc,Cagece e Aprece,ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de Abril de 2012.

***TALITA DE LIMA SANTIAGO***
Chefe de Gabinete

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**3B6DB8EC

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.04.04/2012**

**O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a). Talita de Lima Santiago, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, 03(três) diária(s), no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de 300,00 (Trezentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 09,10,11/04/2012,com a finalidade de, tratar de assuntos de interesse deste Gabinete no Esplam, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de Abril de 2012.

***TALITA DE LIMA SANTIAGO***
Chefe de Gabinete

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**10E1733C

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.10.04/2012**

**O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Raimundo Nonato Guimarães Maia, ocupante do cargo de Prefeito, 03(três) diária(s), no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), perfazendo um total de 600,00 (Seiscentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 10,11,12/04/2012,com a finalidade de,tratar de assuntos de interesse desta Administração, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de Abril de 2012.

***TALITA DE LIMA SANTIAGO***
Chefe de Gabinete

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**EFD0EBEC

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.10.04/2012**

**O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a). José Wilson Araújo da Silva, ocupante do cargo de Motorista, 03(três) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de 120,00 (Cento e vinte reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 10,11,12/04/2012,com a finalidade de, transportar o Prefeito Municipal para a Cidade de Fortaleza-Ce, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de Abril de 2012.

***TALITA DE LIMA SANTIAGO***
Chefe de Gabinete

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**8D45558E

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.10.04/2012**

**O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a). Talita de Lima Santiago, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, 05(cinco) diária(s), no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de 500,00 (Quinhentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 10,11,12,13,16/04/2012,com a finalidade de, participar de capacitação na APDMCE, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de Abril de 2012.

***TALITA DE LIMA SANTIAGO***
Chefe de Gabinete

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**2C6A7B9A

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 014.10.04/2012**

**O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Tiago Régis de Melo Alves, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, 02(duas) diária(s), no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 11,12/04/2012,com a finalidade de, tratar de assuntos de interesse deste município junto à PF,Aprece,Inmetro e TJCE ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de Abril de 2012.

***TALITA DE LIMA SANTIAGO***
Chefe de Gabinete

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**4E8906E7

**SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.09.04/2012**

**O SECRETARIO MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr. (a) Maria Luizete dos Santos Nery, ocupante do cargo de, Diretor da Cultura e Esporte, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinqüenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 09,10/04/2012, com a finalidade de, participar de reunião na APDMCE e reunião do Selo Unicef, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de Abril de 2012.

***ANTONIO MANOEL FILHO***
Secretário de Cultura, Esporte e Juventude

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**B2BDDE5E

**SECRETARIA DAS FINANÇAS**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 012.11.04/2012**

**O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Jose Vicente Brito Fonseca, ocupante do cargo de Secretário, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza -Ce no(s) dia(s), 12,13/04/2012,com a finalidade de, resolver assuntos desta Secretaria junto à Aspec,TCM,Asconj e Practice , ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de Abril de 2012.

***JOSÉ VICENTE BRITO FONSECA***
Secretário das Finanças

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**6B9D6A80

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.09.04/2012**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO , no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao(a) Sr.(a) Ana Clete de Sousa Lima, ocupante do cargo de Secretário, 03 (três) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (Trezentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza -Ce no(s) dia(s), 09,10,11/04/2012 com a finalidade de, tratar de assuntos de interesse desta secretaria no Esplam e na SSP, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação,devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de Abril de 2012.

***ANA CLETE DE SOUSA LIMA***
Secretária de Administração

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**94D2F7D7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 009.03.04/2012**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO , no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao(a) Sr.(a) Ana Clete de Sousa Lima, ocupante do cargo de Secretário, 03 (três) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (Trezentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza -Ce no(s) dia(s), 03,04,05/04/2012 com a finalidade de, tratar de assuntos de interesse desta secretaria, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação,devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de Abril de 2012.

***ANA CLETE DE SOUSA LIMA***
Secretária de Administração

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**970A75DA

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.09.04/2012**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr (a). Joyce de Sousa, ocupante do cargo de, Secretária, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade Limoeiro do Norte-Ce,no(s) dia(s) 10,11/04/2012, com a finalidade de, tratar de assuntos relacionados ao garantia safra, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de Abril de 2012.

***JOYCE DE SOUSA***
Secretária de Agricultura e Desenvolvimento Rural

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**1DA7FE1D

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.12.04/2012**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr (a). Joyce de Sousa, ocupante do cargo de, Secretária, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade Russas-Ce,no(s) dia(s) 12/04/2012, com a finalidade de, participar de reunião do comitê da sub-bacia hidrográfica do baixo jaguaribe, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 12 de Abril de 2012.

***JOYCE DE SOUSA***
Secretária de Agricultura e Desenvolvimento Rural

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**4DDC0BE9

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.12.04/2012**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr (a). Jacinta de Fátima Sousa Melo Queiroz, ocupante do cargo de, Auxiliar de Serviços Gerais, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade Russas-Ce,no(s) dia(s) 12/04/2012, com a finalidade de, participar de reunião do comitê da sub-bacia hidrográfica do baixo jaguaribe, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 12 de Abril de 2012.

***JOYCE DE SOUSA***
Secretária de Agricultura e Desenvolvimento Rural

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**D3C83C54

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.12.04/2012**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr (a). Joaquim Arnóbio Cavalcante de Brito, ocupante do cargo de, Chefe de Divisão de Recursos Hídricos, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade Russas-Ce,no(s) dia(s) 12/04/2012, com a finalidade de, participar de reunião do comitê da sub-bacia hidrográfica do baixo jaguaribe, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 12 de Abril de 2012.

***JOYCE DE SOUSA***
Secretária de Agricultura e Desenvolvimento Rural

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**D3CFF907

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.03.04/2012**

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Maria Joseleite de Lima Sousa, ocupante do cargo de Secretária Escolar-40%, 04 (quatro) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 208,00 (Duzentos e oito reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Russas-Ce no(s) dia(s), 09,10,11,12/04/2012, com a finalidade de, participar de reunião para Treinamento do SIGE, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de Abril de 2012.

***FRANCISCO VALDINÍZIO DE SOUSA***
Secretário de Educação

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**1C6795BE

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.03.04/2012**

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisca Eliene Rodrigues de Melo-10%, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Apoio Administrativo, 04 (quatro) diária(s),no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 208,00 (Duzentos e oito reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 09,10,11,12/04/2012, com a finalidade de, participar de reunião na Undime, Esplam e Seduc, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de Abril de 2012.

***FRANCISCO VALDINÍZIO DE SOUSA***
Secretário de Educação

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**9E8679B4

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 004.03.04/2012**

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Lúcia de Fátima Lima, ocupante do cargo de Diretora Escolar-60%, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Russas-Ce no(s) dia(s), 09,10/04/2011, com a finalidade de, participar do Curso destinado à Gestores Escolares oferecido pelo CEE , ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de Abril de 2012.

***FRANCISCO VALDINÍZIO DE SOUSA***
Secretário de Educação

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**91294402

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 005.03.04/2012**

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Maria Santiago da Silva, ocupante do cargo de Coordenador Escolar-40%, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce no(s) dia(s), 04/04/2012, com a finalidade de, participar de oficina destina à gestores escolares no IFCE, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de Abril de 2012.

***FRANCISCO VALDINÍZIO DE SOUSA***
Secretário de Educação

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**4A18AEB4

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 006.03.04/2012**

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), João Batista Neto, ocupante do cargo de Motorista, 05 (cinco) diária(s),no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Russas -Ce no(s) dia(s), 09,10,11,12,13/04/2012, com a finalidade de, levar Coordenadores e Diretores para Reunião pela manhã e tarde na Crede 10, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de Abril de 2012.

***FRANCISCO VALDINÍZIO DE SOUSA***
Secretário de Educação

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**AB5D2339

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 006.10.04/2012**

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Lúcia de Fátima Lima, ocupante do cargo de Diretora Escolar-40%, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Russas-Ce no(s) dia(s), 11,12/04/2012, com a finalidade de, participar do Curso destinado à Gestores Escolares oferecido pelo CEE , ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de Abril de 2012.

***FRANCISCO VALDINÍZIO DE SOUSA***
Secretário de Educação

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**4F5AACC9

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 007.10.04/2012**

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Raimunda Danielly de Oliveira, ocupante do cargo de Coordenador Pedagógico - 40%, 03 (três) diária(s),no valor de R$ 52,00 (Cinqüenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 156,00 (Cento e cinquenta e seis reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza -Ce no(s) dia(s), 11,12,13/04/2012, com a finalidade de, participar do curso de formação para multiplicadores do PAIC em Língua Portuguesa e Matemática, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de Abril de 2012.

***FRANCISCO VALDINÍZIO DE SOUSA***
Secretário de Educação

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**E7930DB7

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 008.10.04/2012**

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Maria Soledade de Lima Gomes, ocupante do cargo de Coordenador Pedagógico - 40%, 03 (três) diária(s),no valor de R$ 52,00 (Cinqüenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 156,00 (Cento e cinquenta e seis reais), para fazer face a suas despesas**

**com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza -Ce no(s) dia(s), 11,12,13/04/2012, com a finalidade de, participar do curso de formação para multiplicadores do PAIC em Língua Portuguesa e Matemática, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de Abril de 2012.

***FRANCISCO VALDINÍZIO DE SOUSA***
Secretário de Educação

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**B03E7659

---

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 009.10.04/2012**

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Maria Dias Xavier, ocupante do cargo de Motorista-40%, 05 (cinco) diária(s),no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Russas-Ce, no(s) dia(s), 12,13,16,17,18/04/2012, com a finalidade de, transportar alunos deste município em visita à Escola Profissional , ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de Abril de 2012.

***FRANCISCO VALDINÍZIO DE SOUSA***
Secretário de Educação

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**88FD9F23

---

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 010.10.04/2012**

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Pio Nunes, ocupante do cargo de Motorista-40%, 05 (cinco) diária(s),no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Russas-Ce, no(s) dia(s), 12,13,16,17,18/04/2012, com a finalidade de, transportar alunos deste município em visita à Escola Profissional , ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de Abril de 2012.

***FRANCISCO VALDINÍZIO DE SOUSA***
Secretário de Educação

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**9AAE6F45

---

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 013.10.04/2012**

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.**

**RESOLVE:**

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco Valdinizio de Sousa, ocupante do cargo de Secretário, 03 (três) diária(s),no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (Trezentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 11,12,13/04/2012, com a finalidade de, participar de Reunião na UNDIME,G & Q Consultoria e SEDUC, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de Abril de 2012.

***FRANCISCO VALDINÍZIO DE SOUSA***
Secretário de Educação

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**8B04206F

---

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.11.04/2012**

**O (A) SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.**
**RESOLVE:**

**Art. 1º. Determinar ao Setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Edceu Silva Morais, ocupante do cargo de, Técnico de Enfermagem, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 12/04/2012, com a finalidade de: apanhar medicação para o hospital deste município, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de Abril de 2012.

***FRANCISCA JEANE GONÇALVES LIMA***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**20D3428C

---

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.11.04/2012**

**O (A) SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.**
**RESOLVE:**

**Art. 1º. Determinar ao Setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Sebastião José de Almeida, ocupante do cargo de, Motorista, 03 (três) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 120,00 (Cento e vinte reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 12,13,14/04/2012, com a finalidade de: Transportar paciente de emergência para serviço terciário, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de Abril de 2012.

***FRANCISCA JEANE GONÇALVES LIMA***
Secretário de Saúde

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**E06CFB6C

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.11.04/2012**

**O (A) SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.**
**RESOLVE:**

**Art. 1º. Determinar ao Setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Antônio Edson Nogueira Lima, ocupante do cargo de, Motorista, 04 (quatro) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 160,00 (Cento e sessenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 11,13,15,17/04/2012, com a finalidade de: transportar pacientes para realização de consultas, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de Abril de 2012.

***FRANCISCA JEANE GONÇALVES LIMA***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**C5DAAB6D

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 004.11.04/2012**

**O (A) SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.**
**RESOLVE:**

**Art. 1º. Determinar ao Setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Sandra Maria Lima, ocupante do cargo de, Auxiliar de Enfermagem, 05 (cinco) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento as Cidades de Limoeiro do Norte/Russas-Ce, no(s) dia(s), 12,13,16,17,18/04/2012, com a finalidade de,participar de encontro das Enfermeiras, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de Abril de 2012.

***FRANCISCA JEANE GONÇALVES LIMA***
Secretário de Saúde

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**97CA0B7F

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 005.11.04/2012**

**O (A) SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.**
**RESOLVE:**

**Art. 1º. Determinar ao Setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Alexandre Márcio de Brito, ocupante do cargo de, Motorista, 06 (seis) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 12,13,16,18,20,22/04/2012, com a finalidade de,translado de paciente, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de Abril de 2012.

***FRANCISCA JEANE GONÇALVES LIMA***
Secretário de Saúde

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**33E373C4

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 006.11.04/2012**

**O (A) SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.**
**RESOLVE:**

**Art. 1º. Determinar ao Setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de, Motorista, 09 (nove) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 11,13,15,17,19,21,23,25,27/04/2012, com a finalidade de,translado de paciente, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de Abril de 2012.

***FRANCISCA JEANE GONÇALVES LIMA***
Secretário de Saúde

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**FA546804

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 007.11.04/2012**

**O (A) SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.**
**RESOLVE:**

**Art. 1º. Determinar ao Setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Antônio Cesar Ribeiro Costa, ocupante do cargo de, Supervisor de Endemias, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce, no(s) dia(s), 11,12/04/2012, com a finalidade de, participar de reunião de avaliação das endemias e ionozis, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de Abril de 2012.

***FRANCISCA JEANE GONÇALVES LIMA***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**1AA7415B

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 008.11.04/2012**

**O (A) SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.**
**RESOLVE:**

**Art. 1º. Determinar ao Setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Talyta Alves Chaves Lima, ocupante do cargo de, Diretor de Departamento de Atenção Básica, 03 (três) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinqüenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 156,00 (Cento e cinquenta e seis reais), para fazer face a suas**

**despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza -Ce, no(s) dia(s), 11,12,13/04/2012, com a finalidade de, participar de Mestrado Profissionalizante em Saúde da Família, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de Abril de 2012.

***FRANCISCA JEANE GONÇALVES LIMA***
Secretaria da Saúde

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**D748AC92

---

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 009.11.04/2012**

**O (A) SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.**
**RESOLVE:**

**Art. 1º. Determinar ao Setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Márcia Lúcia de Oliveira Gomes, ocupante do cargo de, Chefe de Divisão de Saúde Bucal, 04 (quatro) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 208,00 (Duzentos e oito reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Crato-Ce, no(s) dia(s), 11,12,13,14/04/2012, com a finalidade de, participar do XII Congresso das Secretarias Municipais de Saúde, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de Abril de 2012.

***FRANCISCA JEANE GONÇALVES LIMA***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**B65CB736

---

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 010.03.04/2012**

**O (A) SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.**
**RESOLVE:**

**Art. 1º. Determinar ao Setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Raimundo George de Oliveira Lima, ocupante do cargo de, Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde, 03 (três) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 156,00 (Cento e cinquenta e seis reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento as Cidades de Limoeiro do Norte/Russas - Ce, no(s) dia(s), 03,04,05/04/2012, com a finalidade de, tratar de assuntos de interesse deste departamento junto à SESA do Estado, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de Abril de 2012.

***FRANCISCA JEANE GONÇALVES LIMA***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**92873FF6

---

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 010.11.04/2012**

**O (A) SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.**
**RESOLVE:**

**Art. 1º. Determinar ao Setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Marizangela Lissandra de Oliveira, ocupante do cargo de, Cirurgiã Dentista , 04 (quatro) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 208,00 (Duzentos e oito reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Crato-Ce, no(s) dia(s), 11,12,13,14/04/2012, com a finalidade de, participar do XII Congresso das Secretarias Municipais de Saúde, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de Abril de 2012.

***FRANCISCA JEANE GONÇALVES LIMA***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**651ED452

---

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 011.11.04/2012**

**O (A) SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.**
**RESOLVE:**

**Art. 1º. Determinar ao Setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Elinalda Lima dos Santos Alves, ocupante do cargo de, Chefe da Casa de Apoio, 05 (cinco) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinqüenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza -Ce, no(s) dia(s), 12,13,16,17,18/04/2012, com a finalidade de, participar de reunião na SESA do Estado, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de Abril de 2012.

***FRANCISCA JEANE GONÇALVES LIMA***
Secretaria da Saúde

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**39735090

---

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 007.03.04/2012**

**O (a) SECRETÁRIO (a) MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA , no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr (a) Maria de Fátima Braga Farias Maia, ocupante do cargo de, Secretário (a) , 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 04,05/04/2012 ,com a finalidade de, tratar de assuntos de interesse desta secretaria, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de Abril de 2012.

***MARIA DE FÁTIMA BRAGA FARIAS MAIA***
Secretária do Desenvolvimento Urbano Meio Ambiente e Infra Estrutura

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**D60944BD

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 011.10.04/2012**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao(a) Sr.(a) Antônio de Sousa, ocupante do cargo de Secretário, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 11,12/04/2012 com a finalidade de, resolver assuntos dessa municipalidade junto à Semace,Gidur,Seduc,Funasa,Secretarias das Cidades, e Esplam, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação,devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de Abril de 2012.

***ANTÔNIO DE SOUSA***
Secretário de Planejamento e Captação de Recursos

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**6AE066FD

**SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 004.10.04/2011**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Nara Cristiane Lopes Sousa, ocupante de cargo de, Chefe de Divisão do Departamento de Administração e Finanças, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce , no(s) dia(s), 10/04/2011, com a finalidade de, participar de reunião preparatória do selo Unicef, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de Abril de 2012.

***JANE BRITO SOUSA LIMA***
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**AFCDACAD

**SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 005.10.04/2012**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Jaqueline Brito Silva, ocupante de cargo de, Diretor(a) do Departamento de Geração de Emprego e Renda, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce,no(s) dia(s), 10,11/04/2012,com a finalidade de, participar de reunião preparatória do selo Unicef, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de Abril de 2012.

***JANE BRITO SOUSA LIMA***
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**81D1410C

**SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 008.03.04/2012**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Jane Brito Sousa Lima ,ocupante de cargo de, Secretária, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza , no(s) dia(s), 03,04/04/2012,com a finalidade de, participar de reunião do FOCEPI e tratar de assuntos de interesse desta secretaria junto à STDS do Estado, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de Abril de 2012.

***JANE BRITO SOUSA LIMA***
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**5981B690

**SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 011.03.04/2012**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.**

**RESOLVE:**

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Nicaele Lima Alves, ocupante de cargo de, Chefe de divisão do PSE de Média Complexidade, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinqüenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce , no(s) dia(s), 03,04/04/2012,com a finalidade de,participar de reunião do FOCEPI, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de Abril de 2012.

***JANE BRITO SOUSA LIMA***
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**4F3B056D

**SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 012.10.04/2012**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Jane Brito Sousa Lima ,ocupante de cargo de, Secretária, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza , no(s) dia(s), 10,11/04/2012,com a finalidade de, participar de reunião preparatória do Selo Unicef, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de Abril de 2012.

***JANE BRITO SOUSA LIMA***
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**1A241381

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARENDÁ**
**D E M O N S T R A T I V O D O S R E S T O S A P A G A R**

**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS Á PAGAR**

RELATÓRIO GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º semestre de 2011 (até Dezembro)

| RGF - ANEXO VI (LRF,Art 55,inciso III,ALÍNEA 'b') | | | | | | R$ 1,00 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Destinação dos recursos | RESTOS A PAGAR | | | | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) |
| | LIQUIDADOS E NÃO PAGOS (PROCESSADOS) | | EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS (NÃO PROCESSADOS) | | | |
| | DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | DO EXERCÍCIO ATUAL | DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | DO EXERCÍCIO ATUAL | | |
| Área da Educação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Área da Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total de recursos vinculados (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais áreas | 0,00 | 5.495,64 | 0,00 | 0,00 | -7.822,93 | 0,00 |
| Total de recursos não vinculados (II) | 0,00 | 5.495,64 | 0,00 | 0,00 | -7.822,93 | 0,00 |
| Total (III)= (I+II) | 0,00 | 5.495,64 | 0,00 | 0,00 | -7.822,93 | 0,00 |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

NOTA: A disponibilidade do RPPS está comprometida com o passivo atuarial

**Publicado por:**
Najla Maria Macedo
**Código Identificador:**38C7CEC2

